



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 11/06/2018.

OBS: A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE CADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O VEREADOR NO DIA DA SESSÃO NO DEPARTAMENTO DE APOIO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES



ANTÔNIO FERNANDO GOMES

GLEISSON ARAUJO NUNES



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA



JOSÉ SEGUNDO FARIA

MAGNO MANOEL MARQUES



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA



JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vice-Presidente

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

11/06/2018 (Segunda-feira) – 19h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I – Não haverá deliberação de ata nesta Sessão Ordinária.
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)



2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi – COMTUR e dá outras providências”.

fw fipa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre aplicação de disposições do Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piúma – Lei Complementar nº 52/2018 aos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piúma e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

ASSESSORIA CONTÁBIL: “A Assessoria Contábil emitiu despacho concluindo pela desnecessidade de Parecer Contábil por não vislumbrar, no mesmo, criação de novas despesas, por se tratar de despesas que já estão previstas na Lei Orçamentária Anual”.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: “A Assessoria Jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, opinou s.m.j. pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à sua tramitação”.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: “Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: “Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/2018 da lavra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, requerendo a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de supostas irregularidades relativas aos gastos com a realização dos trabalhos gráficos (marketing institucional), em jornais ou informativos (folders), nos termos do art. 73 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 11/06/2018 (Segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.


JOSE WELINGTON DE FARIA

Vice- Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08 / 06 / 2018

Data da publicação: 08 / 06 / 2018
